CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda ao Projeto de Lei nº 279/2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO

PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

Acrescente-se o quadro abaixo como Anexo ao Projeto de Lei nº 279/2024, nos termos do artigo 115-A da Lei Orgânica do Município de Muriaé.

EMENDA Nº
_____/2024
AUTOR
Vereador Jair Abreu
OBJETO
Emenda Impositiva Individual. Reforço de dotação orçamentária: Secretaria Municipal de Educação – Manutenção das Atividades – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.
VALOR
R$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FUNÇÃO: 12
SUBFUNÇÃO: 361
PROGRAMA: 0028
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): 2084
NATUREZA DE DESPESA: 3390
FONTE DE RECURSOS
1.500.99 – Recursos não vinculados de impostos
FONTE ORIGEM DOS RECURSOS (Cancelamento / Anulação Parcial)
NATUREZA DE DESPESA: 99.999.9999.9.991 9000.00.00

JAIR SANCHES ABREU:11996978691

Assinado de forma digital por JAIR SANCHES ABREU:11996978691
Dados: 2024.11.18 11:15:00 -03'00'

Jair Abreu
Vereador